

RESOLUÇÃO Nº 048/2021/CONSUN

Aprova o Fluxo do Processo de Solicitação de Trancamento, Cancelamento ou Transferência, e o Fluxo de Acompanhamento dos Alunos, no Processo de Gestão para os Coordenadores dos Cursos de Graduação da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK.

O Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o Fluxo do Processo de Solicitação de Trancamento, Cancelamento ou Transferência (Anexo I), o Fluxo de Acompanhamento dos Alunos (Anexo II), e o Processo de Gestão (Anexo III), para os Coordenadores dos Cursos de Graduação da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK para o acompanhamento da Evasão Acadêmica.

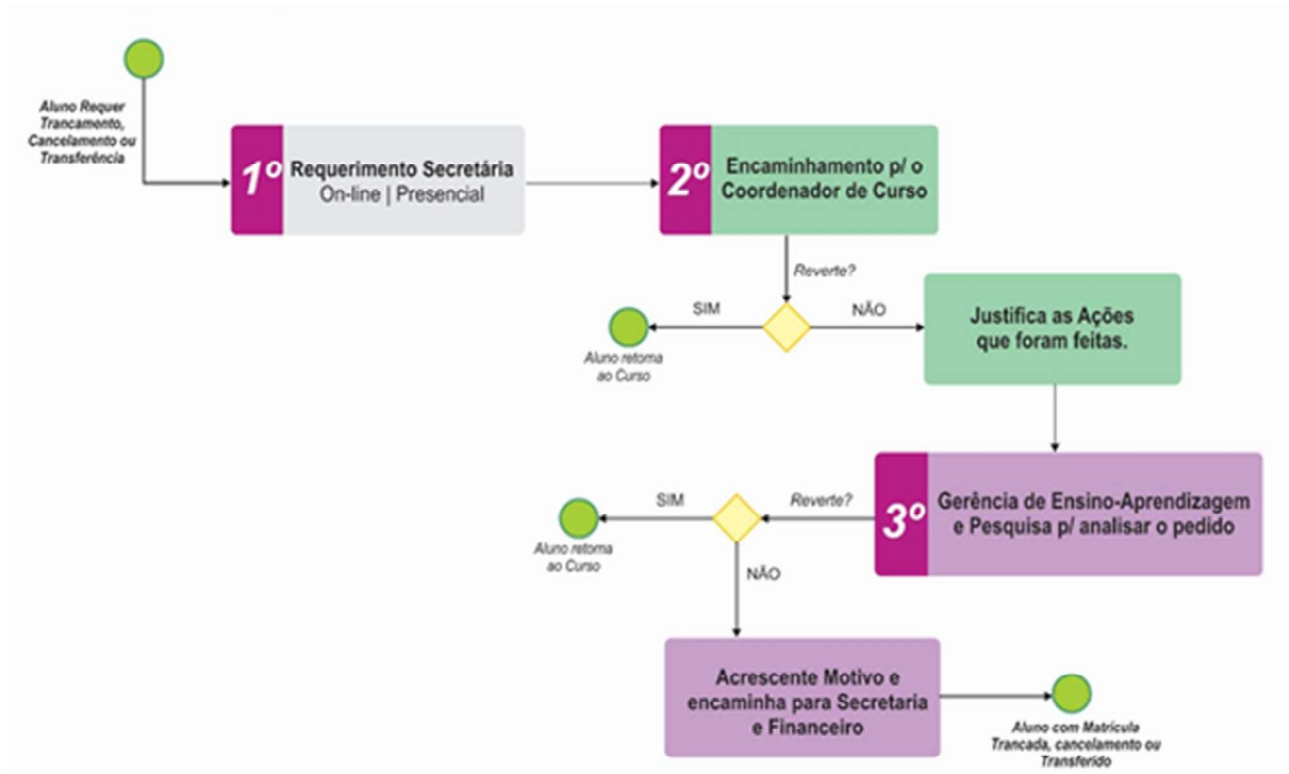
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seringueiras, 16 de agosto de 2021.

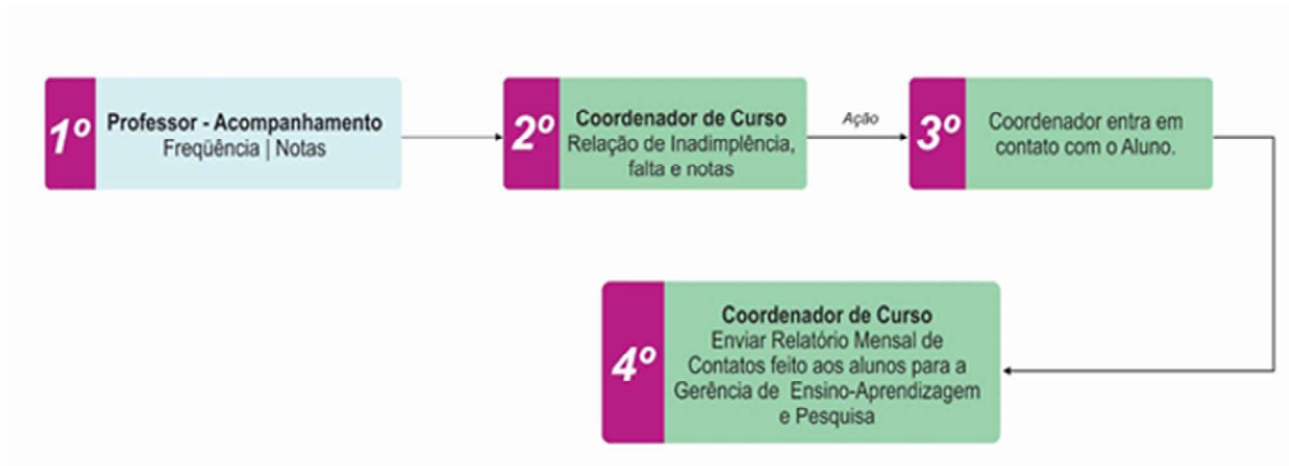


Antônio dos Santos
Presidente

ANEXO I – FLUXO DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO, CANCELAMENTO OU TRANSFERÊNCIA



ANEXO II – FLUXO DE ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS



ANEXO III - PROCESSO DE GESTÃO

